



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE UNIÃO

Lei Nº 682/16, de 8 de dezembro de 2016.

“Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências”.

O PREFEITO DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Teresinha de Jesus Gomes da Silva a rua que começa na Rua José Moita, Bairro São Sebastião, próximo ao Chafariz, com extensão de 410 metros, e com as seguintes coordenadas:

4° 35' 01.72" S

42° 35' 58.13" O

4° 35' 14.32" S

42° 50' 55.34" O

Art. 2º - O Poder Público Municipal deverá colocar no mínimo duas placas indicativas da denominação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de União-PI, 8 de dezembro de 2016.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO DE UNIÃO